



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 696/2019.

Habilita o cofinanciamento estadual de Plantão Presencial na especialidade de Oftalmologia à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, município de Tenente Portela.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;

a Resolução CIB/RS nº 539, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou dentro do programa Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, o incentivo mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas com médico plantonista presencial nas especialidades nela relacionadas;

a Portaria SES/RS nº 263, de 13 de julho de 2012, que regulamenta os fluxos para a habilitação ao cofinanciamento estadual para Plantões Presenciais no âmbito da Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;

RESOLVE:

Art. 1º – Habilitar a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, município de Tenente Portela, a receber o cofinanciamento estadual de Plantão Presencial, na especialidade de Oftalmologia, como urgência/emergência 24 horas/dia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º - A Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, município de Tenente Portela, será referência em urgência/emergência em oftalmologia para os municípios da 15ª CRS, 17ª CRS e 19ª CRS, bem como para o município de Nonoai, pertencente a 11ª CRS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2019, data de publicação contratual e início dos atendimentos pela Instituição.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Anexo- PORTARIA SES Nº 696/2019.

MUNICÍPIO	CRS	HOSPITAL	CNES	ESPECIALIDADE PLANTÃO PRE- SENCIAL	VALOR MENSAL R\$
Tenente Portela	19 ^a	Associação Hospitalar Be- neficente Santo Antônio	5384117	Oftalmologia	40.000,00
TOTAL					40.000,00